



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO **CYRELA CRÉDITO** **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 36.501.233/0001-15

Registro CVM/SRE/RFI/2022/018, em 06 de maio de 2022

Código ISIN das Cotas: BRCYCRCTF004

Código de Negociação das Cotas na B3: CYCR11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Coordenador Líder") comunica o encerramento, em 07 de junho de 2022, da oferta pública de distribuição primária de 992.445 (novecentas e noventa e duas mil e quatrocentas e quarenta e cinco) novas cotas, sem considerar o exercício do Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("Novas Cotas"), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 3ª (terceira) emissão ("Terceira Emissão") do **CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo") realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), ao preço de subscrição de R\$ 100,00 (cem reais) por Nova Cota, perfazendo o montante total de:

R\$99.244.500,00

(noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Terceira Emissão de Cotas do Cyrela Crédito - Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto Definitivo", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Novas Cotas contou, ainda, com a adesão das seguintes instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para participarem do processo de distribuição das Novas Cotas: **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56; **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; **CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.685.483/0001-30; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76; **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**,



inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.105.360/0001-22; **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; **TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CAMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.747.085/0001-60; **ITAU CORRETORA DE VALORES S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64; **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.162.769/0001-98; **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.257.795/0001-79; e **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”).

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo, por meio do Administrador e do Gestor, conforme orientação do Consultor Especializado e em comum acordo com o Coordenador Líder, não optou por emitir um Lote Adicional de Novas Cotas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“**Lote Adicional**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

| Tipo de Subscritor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| Pessoas Físicas | 1.742 | 840.180 |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | 1 | 93.876 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | 24 | 58.389 |
| Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta | - | - |
| Outros | - | - |
| TOTAL | 1.767 | 992.445 |

AUTORIZAÇÃO

O Fundo foi constituído por meio do “*Instrumento Particular de Constituição do Hermes BP - Fundo de Investimento Imobiliário*”, celebrado pelo Administrador (conforme abaixo definido) em 11 de dezembro de 2019 (“**Instrumento de Constituição do Fundo**”).



O regulamento do Fundo foi alterado pela primeira vez por meio do "Instrumento Particular de 1º (primeira) Alteração ao Regulamento do Hermes BP Fundo De Investimento Imobiliário", datado de 16 de março de 2021, por meio do qual aprovaram: (i) a alteração da denominação do Fundo para CYRELA CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; (ii) a reforma do Regulamento; (iii) a primeira oferta pública de cotas do Fundo; e (iv) a contratação do Consultor Especializado para os serviços de gestão de carteira, uma vez que tenha obtido Registro de Gestor (conforme definido no Regulamento) e de consultoria especializada imobiliária durante a Fase de Transição (conforme definido no Regulamento). O Regulamento foi alterado pela segunda vez por meio do "Instrumento Particular de 2º (segunda) Alteração ao Regulamento do Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário", datado de 28 de abril de 2021, e pela terceira vez por meio do "Instrumento Particular de 3º (terceira) Alteração ao Regulamento do Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário", datado de 11 de junho de 2021, sendo esta a última versão do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"). A 2ª emissão de cotas do Fundo foi aprovada por meio do "Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário", datada de 23 de novembro de 2021 ("**Segunda Emissão**"). Posteriormente, em 18 de fevereiro de 2022 foi celebrado o "Ato do Administrador do Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário", por meio do qual foi aprovada a presente Terceira Emissão, respeitado o Direito de Preferência, registrado junto ao 3º oficial de registro de títulos e documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1183633, em 02 de março de 2022, conforme retificado em 29 de março de 2022 ("**Ato de Aprovação da Oferta**"), o qual foi rerratificado conforme "Instrumento Particular de Rerratificação do Ato do Administrador realizado em 18 de fevereiro de 2022", realizado em 29 de março de 2022, e "Instrumento Particular de Rerratificação do Ato do Administrador realizado em 29 de março de 2022", realizado em 13 de abril de 2022 ("**Atos de Rerratificação**", conjunta e indistintamente designados "**Atos do Administrador**", respectivamente).

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi registrado pela CVM sob o Código CVM nº 0321037, em 07 de abril de 2021, estando devidamente registrado na presente data.

ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pelo BANCO GENIAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("**Administrador**"), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

GESTOR

O Fundo é gerido pela PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 3.400, conjunto 91, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.630.188/0001-26, habilitada para a gestão de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório nº 10.119, de 19 de novembro de 2008 ("**Gestor**"), sempre conforme orientação do Consultor Especializado.



CONSULTOR ESPECIALIZADO

O Fundo contratou a **CY. CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (atual denominação da CBR Assessoria e Consultoria Ltda.), sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar sala 21, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.596.891/0001-56, para prestar serviços de consultoria especializada ao Fundo, durante a Fase de Transição, nos termos do Regulamento e do Contrato de Consultoria (conforme definido neste Prospecto). Após a Fase de Transição, quando o Consultor Especializado tiver obtido seu Registro de Gestor, as atividades de gestão da carteira serão realizadas exclusivamente pelo Consultor Especializado, na qualidade de gestora, nos termos do Regulamento ("**Consultor Especializado**" ou "**CY. Capital**").

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/018, em 06 de maio de 2022, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros", conforme em vigor ("**Código ANBIMA**").

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Novas Cotas ocorreu em: 06 de junho de 2022.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos; e **(ii)** negociação, no mercado secundário, exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. O Escriturador será responsável pela custódia das Novas Cotas que não estiverem depositadas na B3.

ESCRITURADOR

O Administrador, conforme acima qualificado.



PUBLICIDADE

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da B3, do Fundos.net, administrado pela B3, e ANBIMA, nos seguintes *websites*:

(i) Administrador

<https://www.bancogenial.com> (neste *website*, em "administração fiduciária" clicar em "fundos administrados", selecionar o fundo "Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário" e, então em "Anúncio de Encerramento");

(ii) Coordenador Líder

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Cotas do Cyrela Crédito - Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, clicar em "Anúncio de Encerramento");

(iii) CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2022" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", em seguida clicar em "Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento");

(iv) B3

www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Cyrela Crédito - Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento");

(v) Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Novas Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: **(i) Administrador:** <https://www.bancogenial.com> (neste *website*, em "administração fiduciária" clicar em "fundos administrados", selecionar o fundo "Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário" e, então localizar a respectiva informação periódica ou eventual); e **(ii) CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

O investimento no Fundo sujeita o Investidor a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco", nas páginas 99 a 123 do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor Especializado, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Novas Cotas.

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CONSULTOR ESPECIALIZADO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DO CONSULTOR ESPECIALIZADO, DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.



O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE-ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SEU CONSULTOR ESPECIALIZADO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS ALVO QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 07 de junho de 2022



COORDENADOR LÍDER



CONSULTOR ESPECIALIZADO

cy.capital

GESTOR

PLURAL

ADMINISTRADOR

genial

**ASSESSOR LEGAL
DO COORDENADOR LÍDER**

**TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN**

**ASSESSOR LEGAL DO FUNDO
E DO CONSULTOR ESPECIALIZADO**

Lefosse